



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2576/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Nº. 1266 DE 03/11/2016.

ENTRADA:

07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.0007.1.202-0000 – Aquisição Veículos FMAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos – 819 – FEAS Incentivo III
Ementa nº. 08 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 60.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fonte 819 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2011.742000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Abril de 2017.



Antonio Carlos Dominik
Prefeito Municipal